

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.110.817/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2012	
NOME EMPRESARIAL ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO ATIVA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1515	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARINGA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEFAZ@CONGERASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (66) 3419-2504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa do alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 09:16:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB 0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **51200883935**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000145316

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO VERDE

Local

21 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2295245 em 21/09/2020 da Empresa ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51200883935 e protocolo 201109221 - 18/09/2020. Autenticação: 2C0B297017EE6D42551BF359259ACAB1D2C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.922-1 e o código de segurança GnMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L

FLS Nº 45

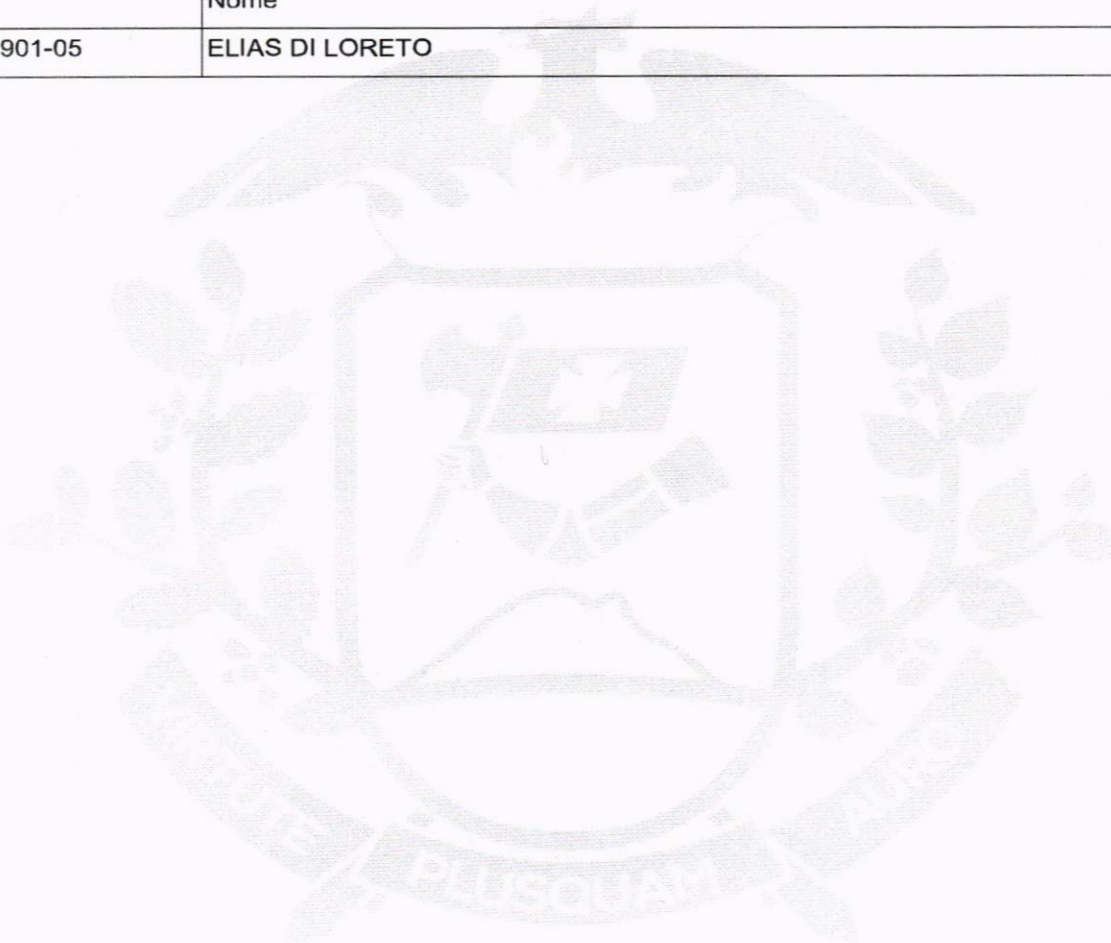
RUB 10

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.922-1	MTP2000145316	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.064.901-05	ELIAS DI LORETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 06.110.817/0001-07

NIRE N.º 51200883935

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO, brasileira, maior, natural de Assis – SP, onde nasceu a 26 de dezembro de 1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Maria Antônia Gomes, portadora da CTPS-DRT nº 02932-00007-MT, inscrita no CPF sob nº 531.286.641-53, residente e domiciliada a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000;

RICARDO MARIO DI LORETO, brasileiro, maior, natural de Cruzália – SP, onde nasceu a 23 de março de 1968, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Antonio Di Loreto e Anna Palma Di Loreto, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.018.967, expedida pela SSP/SP em 23/04/1986, inscrito no CPF sob nº 076.141.918-70, residente e domiciliado a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000;

CAROLINE DI LORETO, brasileira, natural de Campo Verde – MT, onde nasceu a 12 de junho de 1999, solteira, menor, filha de Ricardo Mario Di Loreto e Adriana Regina Gomes Di Loreto, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2526743-4, expedida pela SEJSP/MT em 30/09/2010, inscrita no CPF sob nº 052.065.211-83, residente e domiciliada a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000, neste ato assistida por seu pai **RICARDO MARIO DI LORETO**, retro-qualificado; e

ELIAS DI LORETO, brasileiro, natural de Jaciara – MT, onde nasceu a 12 de dezembro de 1997, solteiro, menor, filho de Ricardo Mario Di Loreto e Adriana Regina Gomes Di



Loreto, portador da Carteira de Identidade RG nº 2526745-0, expedida pela SEJSP/MT, inscrito no CPF sob nº 052.064.901-05, residente e domiciliado a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78840-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**", com sede à Avenida Santa Maria, nº 833, Loteamento Ipanema, Bairro Vale do Sol em Campo Verde – MT, CEP: 78.840-000, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51200883935 em 28/01/2004, inscrito no CNPJ sob nº 06.110.817/0001-07, as quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela oitava vez o contrato social primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO, declara sob as penas da Lei, que não está mais enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (**EPP**), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Parágrafo único: Fica alterado o nome empresarial da sociedade para: **ATIVA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o Art. 5º da Lei nº 10.406/2002 diz que "*A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil*", assim a sócia **CAROLINE DI LORETO**, acima qualificada, passa a ter capacidade absoluta para exercer os atos civis, sem a necessidade de assistência ou representação

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio ELIAS DI LORETO fica alterado para: **Rua Tupi, nº 436, QD 16 LT 12 – Condomínio das Palmeiras na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ELIAS DI LORETO, altera seu estado civil para: **Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens.**



CLÁUSULA QUINTA: O endereço da Filial de nº 01, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.110.817/0002-80 e NIRE nº 51900364795, fica alterado para: **Rua Rio de Janeiro, nº 1516, Jardim Maringá, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000.**

CLÁUSULA SEXTA: Fica criada nesta data, a filial de nº 04 situada na Avenida Olacir Francisco de Moraes, nº 1446, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso CEP 78.360-000, que explorará a mesma atividade econômica da Matriz, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para fins e efeitos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá com exclusividade, ao sócio **ELIAS DI LORETO**, com poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade, isoladamente, ficando-lhe desde já, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **ELIAS DI LORETO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais não atingidas ou não modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



CLÁUSULA DÉCIMA: Para fins de melhor entendimento jurídico, os sócios CONSOLIDAM num só instrumento, o Contrato Social e posteriores alterações, que de agora em diante, passa a vigor de acordo com a nova redação.

ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ Nº. 06.110.817/0001-07

NIRE N.º 51200883935

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem neste ato, os signatários do presente:

ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO, brasileira, natural de Assis – SP, onde nasceu a 26 de dezembro de 1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Maria Antonia Gomes, portadora da CTPS-DRT nº 02932-00007-MT, inscrita no CPF sob nº 531.286.641-53, residente e domiciliada a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000;

RICARDO MARIO DI LORETO, brasileiro, natural de Cruzália – SP, onde nasceu a 23 de março de 1968, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Antonio Di Loreto e Anna Palma Di Loreto, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.018.967, expedida pela SSP/SP em 23/04/1986, inscrito no CPF sob nº 076.141.918-70, residente e domiciliado a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000;

CAROLINE DI LORETO, brasileira, natural de Campo Verde – MT, onde nasceu a 12 de junho de 1999, solteira, filha de Ricardo Mario Di Loreto e Adriana Regina Gomes Di Loreto, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2526743-4, expedida pela SEJSP/MT em 30/09/2010, inscrita no CPF sob nº 052.065.211-83, residente e domiciliada a Av. Arnaldo Eckert, nº 1094, Bairro Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000; e



ELIAS DI LORETO, brasileiro, natural de Jaciara – MT, onde nasceu a 12 de dezembro de 1997, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, filho de Ricardo Mario Di Loreto e Adriana Regina Gomes Di Loreto, portador da Carteira de Identidade RG nº 2526745-0, expedida pela SEJSP/MT, inscrito no CPF sob nº 052.064.901-05, residente e domiciliado a Rua Tupi, nº 436, QD 16 LT 12 – Condomínio das Palmeiras na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **“ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA”**, com sede à Avenida Santa Maria, nº 833, Loteamento Ipanema, Bairro Vale do Sol em Campo Verde – MT, CEP: 78.840-000, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51200883935 em 28/01/2004, inscrito no CNPJ sob nº 06.110.817/0001-07, os quais de pleno e geral acordo, deliberam em CONSOLIDAR o contrato social, conformidade com as cláusulas seguintes:

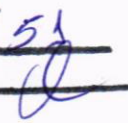
CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Santa Maria, nº 833, Loteamento Ipanema, Bairro Vale do Sol em Campo Verde – MT, CEP: 78.840-000.

CLÁUSULA II – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO	98.000	R\$ 98.000,00
RICARDO MARIO DI LORETO	98.000	R\$ 98.000,00
CAROLINE DI LORETO	2.000	R\$ 2.000,00
ELIAS DI LORETO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá



51


ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA III – O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de:

- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Instalação e manutenção de redes de iluminação elétrica, inclusive em vias públicas, mediante autorização ou concessão do poder público através de pregões ou processos licitatórios;
- Colocação e substituição de postes de iluminação pública;
- Instalação e manutenção de iluminação e de sinalização em vias públicas, mediante autorização ou concessão do poder público através de pregões ou processos licitatórios;
- Serviços de instalação e manutenção de redes de eletrificação rural;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Instalação e manutenção de linhas e redes de transmissão de energia elétrica;
- Locação de caminhão "munck", sem operadores;
- Elaboração de projetos elétricos, projetos de segurança contra incêndio e pânico e projetos de sistema de proteção contra descargas elétricas e atmosféricas.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELIAS DI LORETO**, com poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade, ficando-lhes desde já, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação de Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações do exercício social serem



discutidos e analisados, devidamente assinados, pela administradora da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único - A empresa mantém a seguinte filial:

- **Filial de nº 01**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.110.817/0002-80, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 1516, Jardim Maringá, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000, que explorará a mesma atividade econômica da Matriz, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para fins e efeitos fiscais;

- **Filial de nº 02**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.110.817/0003-60, situada na Avenida Amazonas, nº 1739-S, Bairro Menino Deus na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.455-000, que explorará a mesma atividade econômica da Matriz, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para fins e efeitos fiscais;

- **Filial de nº 03**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.110.817/0004-41, situada na Avenida Manoel José de Arruda, nº 1721-A, Bairro Praieiro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.070-500, que explorará a mesma atividade econômica da Matriz,



para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para fins e efeitos fiscais;

- **Filial de nº 04**, situada na Avenida Olacir Francisco de Moraes, nº 1446, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso CEP 78.360-000, que explorará a mesma atividade econômica da Matriz, para a qual, destaca-se do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para fins e efeitos fiscais.

CLÁUSULA XI – Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal à administradora, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA XIV – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar à remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a esta o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA XV - O administrador **ELIAS DI LORETO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI – A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA XVII – Fica eleito o Foro Comarca de Campo Verde – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Campo Verde – MT, 15 de Setembro de 2020.

ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO

Sócia
(assinado digitalmente)

RICARDO MARIO DI LORETO

Sócio
(assinado digitalmente)

CAROLINE DI LORETO

Sócia
(assinado digitalmente)

ELIAS DI LORETO

Sócio administrador
(assinado digitalmente)

ALBERTO DURANTI

OAB MT nº 19533/o
Advogado
(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

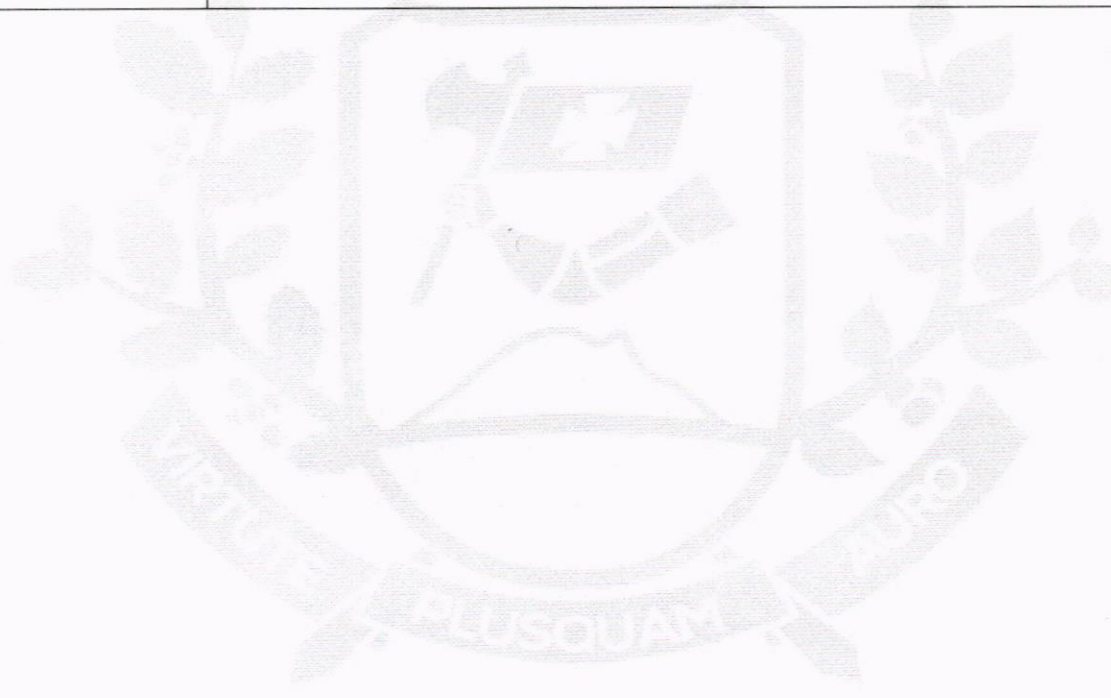
P.M.S.A.I
FLS Nº 56
109

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.922-1	MTP2000145316	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
531.286.641-53	ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO
038.674.621-43	ALBERTO DURANTI
052.065.211-83	CAROLINE DI LORETO
052.064.901-05	ELIAS DI LORETO
076.141.918-70	RICARDO MARIO DI LORETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº 59
RUB 10

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/110.922-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2295245 em 21/09/2020 da empresa 5120088393-5 ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190051643-9	AVENIDA OLACIR FRANCISCO DE MORAES 1446 - BAIRRO CENTRO CEP 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

21 de set de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2295245 em 21/09/2020 da Empresa ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51200883935 e protocolo 201109221 - 18/09/2020. Autenticação: 2C0B297017EE6D42551BF359259ACAB1D2C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/110.922-1 e o código de segurança GnMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

/ L. S. F. N.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 5120088393-5 e protocolado sob o número 20/110.922-1 em 18/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2295245, em 21/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.064.901-05	ELIAS DI LORETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.064.901-05	ELIAS DI LORETO
052.065.211-83	CAROLINE DI LORETO
076.141.918-70	RICARDO MARIO DI LORETO
531.286.641-53	ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO
038.674.621-43	ALBERTO DURANTI

Cuiabá, segunda-feira, 21 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2020, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/110.922-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

P.N.S.A.L
ELS Nº 59
RUB

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 21 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2295245 em 21/09/2020 da Empresa ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 51200883935 e protocolo 201109221 - 18/09/2020. Autenticação: 2C0B297017EE6D42551BF359259ACAB1D2C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/110.922-1 e o código de segurança GnMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P.N.S.A.L
FLS Nº 69
RUB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME ELIAS DI LORETO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 25267450 SSP MT		
CPF 052.064.901-05	DATA NASCIMENTO 12/12/1997	
FILIAÇÃO RICARDO MARIO DI LORETO ADRIANA REGINA GOMES DI LORETO		
PERMISSAO 	ACC 	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 06587975900	VALIDADE 13/12/2020	1ª HABILITACAO 24/03/2016
OBSERVAÇÕES KAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Elías di Loreto</i>		
LOCAL CAMPO VERDE/MT	DATA EMISSAO 31/03/2017	
ASSINATURA DO EMISSOR Fernando Martin Lopez Diretor de Habilitação - Cetrans/MT		
66955881984 MT629641137		
MATO GROSSO		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420316069

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420316069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **06.110.817/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

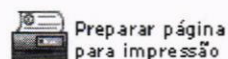
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:49 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **74C5.F236.61A8.C2D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.110.817/0002-80

Razão Social: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: R DO COMERCIO 100 / PARQUE CASTELANDIA / PRIMAVERA DO LESTE /
MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201473625644002

Informação obtida em 25/05/2021 09:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.N.S.A.L
FLS Nº 63
RUB 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.110.817/0002-80

Certidão nº: 16483673/2021

Expedição: 25/05/2021, às 09:14:08

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.110.817/0002-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4047-3962-5865
Contribuinte : ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ / CPF : 06.110.817/0002-80
Inscrição : 390828
Endereço : RUA: RIO DE JANEIRO, 1515
Bairro : JARDIM MARINGA, CEP: 78850-000.
Emitida em : 27/05/2021 às 14:00:33
Válida até : 26/06/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (

<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 65
RUB 0

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0032277801

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/05/2021** Hora da emissão: **10:12:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **06.110.817/0002-80**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.465.784-5 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.587.118-2 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.264.493-2 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **22/06/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

r.N.S.A.L
FLS Nº 66
RUB 12

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0032277801**

interessado

Número de Autenticação: **T99T2AL2T2MKT2M9**